

Lewandowski nega Habeas Corpus de Angelo Goulart e Willer Tomaz

Os Habeas Corpus impetrados pelo procurador Angelo Goulart e pelo advogado Willer Tomaz tiveram seus seguimentos negados pelo ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, nesta sexta-feira (23/6). A prisão de ambos foi determinada pelo ministro Edson Fachin, também do STF.

Os dois HCs tiveram seus seguimentos negados por Lewandowski com base na súmula 691 do STF. O dispositivo delimita que "não compete ao Supremo Tribunal Federal conhecer de *habeas corpus* impetrado contra decisão do Relator que, em habeascorpus requerido a tribunal superior, indefere a liminar".

Goulart foi [preso](#) acusado de repassar informações sobre investigações do Ministério Público Federal contra Joesley Batista ao empresário da JBS. Já Willer foi [detido](#) por suspeita de tentar interferir no andamento da operação greenfield, que investiga desvios e má gestão em fundos de pensão de servidores estatais.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirma ainda que o advogado tentou interferir nas negociações delações premiadas com envolvidos no caso.

ANPR



Goulart foi preso acusado de repassar informações de investigações a Joesley Batista.
ANPR

Contrário à corrupção

Goulart é diretor de Assuntos Legislativos da Associação Nacional dos Procuradores da República e, em junho de 2016, [defendeu pacote de medidas do Ministério Público Federal](#) contra a corrupção.

As investigações chegaram até ele depois que Joesley Batista afirmou que pagava ao servidor para receber informações privilegiadas das investigações que correm contra ele no MPF.

A denúncia contra Goulart foi [apresentada](#) no começo deste mês ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com sede em São Paulo, onde o procurador tem foro por prerrogativa de função. Embora ele estivesse atuando na Procuradoria-Geral da República, é lotado em Osasco (SP). Ele foi acusado de



corrupção passiva, violação de sigilo funcional qualificada e obstrução à investigação de organização criminosa.

Na mesma peça, também é acusado Willer Tomaz. Caberá ao Órgão Especial do TRF-3 analisar se abre ação penal e transformar os dois em réus.

O Ministério Público Federal não divulgou a íntegra da denúncia, alegando sigilo judicial, mas afirma que as condutas irregulares do procurador foram comprovadas por meio de documentos e ação controlada.

HC 145.430

HC 145. 431

Date Created

24/06/2017